



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 01 de março de 2018.

**Portaria nº. 015/18**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0219/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea “b” do artigo 40 da CFRB/88, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao servidor **Jaci Vicente dos Santos**, matrícula nº. 4350/81, ocupante do cargo de ASG, APO-1, nível J, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/03/2018.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.559,83

Proporção: 6762/12775.....R\$ 719,19

**Valor dos proventos:.....R\$ 719,19**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41